



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 3/2014

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da secretaria competente, troca de lâmpadas na Avenida Israel Alves Pereira na Vila Nova. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, visto que as lâmpadas da avenida mencionada encontram-se queimadas, causando transtornos a todos que trafegam naquela região no período noturno. Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014. Lauro Luiz Marchezan Vereador

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2014

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

